



## **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0817518-79.2026.8.15.2001, resolve **SUSPENDER**, quaisquer atos de homologação/contratação referente ao LOTE 80 (GURINHÉM) e **SUSPENDER** o Credenciamento Nº 002/2025 em conformidade com Procedimento Ministerial nº: 001.2025.118384 da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí inerente ao LOTE 139 (PICUÍ), até posterior decisões.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

**GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024.